

do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53925-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.362 de 05.11.2009, relativo a Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO LIVRAMENTO, referente ao Convênio ALEPA nº 127/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 077/2014

ADVOGADO KONRADO NEVES MOURA OAB/PA 8328

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50032-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.181 de 06.11.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SETRAN nº 08/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOMAR NASCIMENTO NEVES, Presidente à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50429-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, referente ao Convênio SECULT nº 31/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 079/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51944-8, que trata da Tomada de

Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 035/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 080/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52080-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.374 de 05.11.2009 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEPLAN nº 046/1999 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 081/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50743-6, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.247 de 06.03.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESPA nº 289/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53358-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 165/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 083/2014

ADVOGADA ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA OAB/PA 11687

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora EVA ALTINA AMBRÓSIO, Presidente à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52179-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.736 de 28.08.2008, relativo a Prestação de Contas do CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA DA METADE, referente ao Convênio SETRAN nº 18/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 084/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50649-9, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.206 de 28.02.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESPA nº 141/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LILMA BRAGANÇA DOS SANTOS MAIA, Presidente, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50488-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.598 de 07.08.2008, relativo a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRENSE, referente ao Convênio SESPA nº 032/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá